



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO GUARDÃO  
MUNICÍPIO DE TONDELA  
PRIMEIRA REUNIÃO

----Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas vinte horas e vinte minutos, no Edifício CTT, sito na Vila do Caramulo, a Assembleia de Freguesia do Guardão sob a presidência de Ricardo Jorge Silva Loureiro, na qualidade do cidadão que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas do passado dia vinte e seis de setembro e que é, por direito próprio, o novo Presidente da Junta de Freguesia, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

----Ponto Um: Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia; -----

----Ponto Dois: Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

----Aberta a sessão pelo Presidente da Junta de Freguesia, estavam nela presentes os seguintes membros: -----

----Pela lista MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo: -----

Ricardo Jorge Silva Loureiro -----

Henrique Floriano Pereira Pinheiro Ferreira -----

Patrícia de Almeida Henriques -----

Fernando Henriques Pereira -----

Natália Maria Lopes Belo Figueiredo -----

----Pela lista do Partido Social Democrata: -----

António Manuel da Conceição Dias -----

António Augusto Ferreira -----

Susana Isabel Figueira Simões -----

Susana Isabel Pomar Ferreira Luís -----

----O Presidente da Junta designou, de entre os elementos presentes, Patrícia de Almeida Henriques, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13006062 3 ZY7, válido até 22/02/2028, para redigir a ata desta primeira reunião, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



ATAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO GUARDÃO – 2021/2025

----Dando cumprimento à ordem de trabalhos, passou-se ao Ponto Um: Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia.-----

----O Presidente da Junta começou por propor que, de acordo com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tanto a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia, como a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fossem feitas por meio de listas, proposta esta que foi aceite e aprovada por unanimidade.-----

----De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia propôs à Assembleia, de acordo com os artigos 9º e 24º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a "Lista A" constituída pelos membros Henrique Floriano Pereira Pinheiro Ferreira, identificado pelo cartão de cidadão nº 14264438 2 ZX2, válido até 21/06/2030 e Patrícia de Almeida Henriques, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13006062 3 ZY7, válido até 22/02/2028. ---

---- A proposta de nomeação para vogais designada por "Lista A" foi submetida a votação, por escrutínio secreto, por meio de lista, obtendo como resultado cinco votos a favor e quatro abstenções, num total de nove votantes, tendo, portanto, a "Lista A" sido aprovada por maioria. -----

----Dando cumprimento ao que se encontra estipulado no n.º 5 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, para ocupar os lugares deixados vagos pelo Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes na respetiva Lista de eleitos pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo, a saber: -----

----Pedro Jorge Pomar Luís, identificado pelo cartão de cidadão nº 09862653 1 ZX0, válido até 22/07/2030;-----

----Ângela Marques Ferreira, identificada pelo cartão de cidadão nº 12912269 6 ZX3, válido até 18/11/2030;-----

----Cristiana Maria Silva Pacheco Cardoso, identificada pelo cartão de cidadão nº 12151416 1 ZX1, válido até 02/02/2029, em substituição de Ana Filipa Figueiredo Costa, identificada pelo cartão de cidadão n.º 12816097 7 ZY0, válido até 27/12/2021, que, de acordo com o nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, havia previamente entregue ao ora Presidente da Junta de Freguesia uma carta de renúncia à tomada de posse do mandato na Assembleia de Freguesia do Guardão,



ATAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO GUARDÃO – 2021/2025

carta essa que ficará apensa à ata desta reunião.-----

-----Ponto Dois: Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. O Presidente da Junta de Freguesia solicitou que fossem entregues as listas concorrentes a esta eleição. Foi apresentada pelo MISC – Movimento Independente Pela Serra do Caramulo, designada por “Lista A”, a lista composta por Fernando Henriques Pereira, identificado pelo cartão de cidadão n.º 06401117 8 ZY3, válido até 15/07/2029, para Presidente da Mesa da Assembleia; Cristiana Maria Silva Pacheco Cardoso, identificada pelo cartão de cidadão n.º 12151416 1 ZX1, válido até 02/02/2029, para 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia e Ângela Marques Ferreira, identificada pelo cartão de cidadão n.º 12912269 6 ZX3, válido até 18/11/2030, para 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

-----Tendo sido distribuídos boletins de votos a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes, foi realizada votação por escrutínio secreto depositado em urna fechada. -----

-----Foi obtido o seguinte resultado: cinco votos a favor da Lista A e quatro abstenções, num total de nove votos, tendo a Lista A sido aprovada por maioria. ---

-----O novo Presidente da Assembleia de Freguesia, assumiu de imediato as suas funções, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa tomou a palavra para referir que agradece o voto de confiança que lhe é delegado, informando ainda a Assembleia que se manterá em vigor o atual Regimento desta Assembleia. Questionou ainda os membros da assembleia se pode ser mantido em vigor o protocolo existente de comunicação da convocatórias e documentos de suporte à assembleia via correio eletrónico, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia cessante, referindo que foi com honra que desempenhou o seu papel na qualidade de presidente da junta, colocando-se ao dispor do executivo que hoje tomou posse para transmitir as informações necessárias no sentido de permitir o melhor desempenho dos membros. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que se dirigiu aos presentes para agradecer à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia cessante, pelo empenho e dedicação que deu ao longo dos seus mandatos à Freguesia do Guardão. Dirigiu-se ainda ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia cessante, bem como restante equipa, para agradecer de forma

